

Assunto: Liminar proíbe organizadas no clássico	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/03/2014
Editoria: CAPA	Seção:

jornal do  commercio

Liminar proíbe organizadas no clássico

Grupos foram barrados de entrar já no confronto de hoje entre Santa e Sport, no Arruda, pelas semifinais do Nordeste.

© esportes 1 e 2

Assunto: Liminar Torcidas Organizadas – 5ª Vara da Fazenda Pública	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/03/2014
Editoria: ESPORTES	Seção:

jornal do  **commercio**

Organizadas estão barradas

VIOLÊNCIA Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, Edvaldo José Palmeira, concedeu liminar proibindo as uniformizadas dos três clubes de comparecerem aos estádios

As torcidas organizadas Jovem do Sport, Inferno Coral e Fanático estão proibidas de comparecer aos estádios do Sport (Ilha do Retiro), Santa Cruz (Arruda) e Náutico (Arena Pernambuco). A decisão foi tomada pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, no início da noite de ontem, e só valerá para o Clássico das Multidões entre Santa Cruz e Sport, na noite de hoje, se as torcidas receberem a intimação da decisão liminar. Além disso, o magistrado determinou um prazo de 30 dias para que as uniformizadas apresentem o cadastro de todos os seus membros à Federação Pernambucana de Futebol. Caso haja descumprimento, elas serão multadas no valor de R\$ 5 mil. Vale ressaltar que a decisão não tem prazo de encerramento até que o mérito da questão seja julgado ou a liminar seja suspensa.

A proibição foi definida após o Ministério Público impetrar duas ações civis públicas. A primeira, de 2012, prevê a extinção das torcidas. A segunda, da semana passada, pretende suspendê-las por um ano. De acordo com o juiz, a decisão de proibir as organizadas ocorreu porque não houve mudança de comportamento desde 2012. "Antes eu neguei porque na época havia outras medidas necessárias. Mas como houve a repetição dos fatos, resolvi vetá-las", disse.

Em suas páginas no Facebook, a Jovem e a Inferno lembraram que precisam ser notificadas para que a liminar seja válida.

A Polícia Militar também receberá hoje a determinação do Tribunal de Justiça sobre a proibição das uniformizadas nos estádios do Recife. Mas, mesmo antes da decisão do juiz Edvaldo José Palmeira, a PM já havia estabelecido um esquema especial para o Clássico das Multidões, hoje, no Arruda. A principal notícia é que o número do efetivo terá 773 homens, um aumento de 7% sobre os 719 policiais que trabalharam na quarta-feira passada. O Centro de Comando e Controle Integrado coordenará toda a operação novamente.

Dos 773 PMs, serão lançados 242 do Batalhão de Choque na área interna do estádio, enquanto 531 estarão de plantão na área externa. A estratégia será bastante similar ao esquema utilizado na semana passada. Outra ação que será realizada após o término da partida, quando as equipes do batalhão de Choque e do Regimento da Polícia Montada reforçarão os corredores de acesso ao campo com câmeras de vídeo e monitoramento, além do helicóptero do Grupamento Tático Aéreo da SDS.

Assunto: Dois lados da mesma moeda	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/03/2014
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas

jornal do commercio

Dois lados da...

Fatos recentes trazem à tona dois personagens que sempre estiveram em lados opostos no caso da morte das jovens Tarsila Gusmão e Maria Eduarda Dourado. A Corregedoria da SDS concluiu investigação sobre o ex-chefe da Polícia Civil Aníbal Moura, suspeito de comandar uma empresa de segurança privada, o que é vedado a policiais.

...mesma moeda

E o promotor aposentado Miguel Sales avalia convite dos irmãos Marcelo e Valfrido Lira para assumir a defesa da dupla, caso seja anulado o júri que a inocentou. De pijamas do serviço público, Aníbal e Sales protagonizaram vários embates até o caso Serrambi ir a julgamento. Depois, tentaram entrar na política, mas faltaram votos.

Assunto: Funerária falida terá 2º leilão de imóveis	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/03/2014
Editoria: ECONOMIA	Seção:

jornal do  **commercio**

Funerária falida terá 2º leilão de imóveis

VENDA Arremate da Funerária Baptista inclui casa onde ainda hoje funciona sede da empresa, avaliada em R\$ 5 milhões. Cadillac antigo poderá entrar na concorrência

O Inova Leilão realiza, na próxima segunda-feira, a segunda tentativa do Leilão de Falência da Casa Funerária Baptista. A primeira aconteceu no último dia 13, mas não teve interessados. Com 95 anos de existência, a Funerária Baptista está há 10 anos em processo de falência. A empresa já chegou a ter seis filiais no Norte e Nordeste e a empregar 130 funcionários. A casa já conduziu velórios de personagens como Agamenon Magalhães (1952), Luiz Gonzaga (1989), Capiba (1997) e Wilson Campos (2001). Num primeiro momento, a empresa está leiloando três imóveis, avaliados em R\$ 12 milhões.

“Geralmente os interessados deixam para participar da segunda tentativa de leilão porque os valores caem. Mas te-

Venda de ativos
servirá para
pagar dívidas de
R\$ 9 milhões

nho ouvido de especialistas que os valores estão muito acima dos preços de mercado. Essa é uma avaliação judicial, realizada por um profissional do Fórum do Recife - Joana Bezerra”, afirma o leiloeiro público do Inova Leilão, Diogo Mattos Dias Martins. Ele diz que, se o próximo leilão der deserto, a empresa vai pedir uma reavaliação. “Aí a Justiça vai decidir se pede um novo parecer do avaliador ou a empresa vai pagar um perito para reali-

zar uma nova avaliação”, observa.

Na segunda tentativa de leilão, o valor cai pela metade, para R\$ 6 milhões. A Funerária Baptista está leiloando a casa onde ainda hoje funciona a sede da empresa, na Rua da Conceição, no bairro da Boa Vista. O imóvel comercial, com área de 1.158,30 m² e construção antiga está avaliada em R\$ 5 milhões. O segundo imóvel está localizado no bairro do Arruda e alugado há dez anos à Casa de Samba. A construção de dois pavimentos tem área total de 1.417,64 m², com avaliação de R\$ 6,1 milhões. O terceiro imóvel é o menor os três (680 m²), com valor estimado em R\$ 743,1 mil.

“O ideal é conseguir a melhor oferta de valor possível, porque esse dinheiro vai ser-

vir para pagar as dívidas da massa falida, calculadas em R\$ 9 milhões”, destaca o leiloeiro. Além dos imóveis, a empresa também pensa em colocar em leilão um Cadillac, de 1929. Mas a Casa ainda depende de recursos para contratar um perito e fazer a avaliação do veículo.

A Inova Leilão explica que o leilão terá tanto a modalidade presencial quanto online. O cadastro pode ser feito no site www.leilaone.com.br. O arrematante terá que depositar 20% de sinal, além de pagar 5% de comissão do leiloeiro (no ato do leilão) e fechar o pagamento num prazo de 72 horas (três dias). Caso não conclua o pagamento nesse prazo, o arrematante perde os adiantamentos do sinal e da comissão.

Assunto: Dia de clássico e tensão para as organizadas	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: CAPA	Seção:

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Dia de CLÁSSICO e TENSÃO para as ORGANIZADAS

Liminar expedida ontem pela 5ª Vara da Fazenda Pública veta a presença nos estádios das torcidas Jovem, Inferno Coral e Fanático. No entanto, medida só vale após os três grupos e a Polícia Militar receberem a notificação Esportes > Páginas 1 a 3



NO DUELO pelo Nordeste entre Santa e Sport, às 22h, a presença das organizadas coral e rubro-negra é dúvida. Membros da Jovem disseram nas redes sociais que seus associados estão liberados enquanto a medida judicial não chegar. O juiz Edvaldo Palmeira expediu o documento baseando-se em duas ações do MPPE, que preveem tolerância zero às facções

Assunto: **Liminar veta organizadas, mas hoje, ela pode não ter eficácia**

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 19/03/2014

Editoria: ESPORTES

Seção:



Dia será de expectativa e tensão em torno do clássico Santa Cruz x Sport



INFERNO Coral esteve no Arruda ontem, mas ainda não sabe se poderá ir ao jogo hoje



ANTES de acompanhar treino de ontem, Torcida Jovem promoveu alguns distúrbios

Liminar VETA organizadas, mas hoje, ela pode NÃO ter eficácia

DETERMINAÇÃO do juiz Edvaldo Palmeira depende da notificação oficial da Torcida Jovem, Inferno Coral e Fanático

GUSTAVO LUCCHESI
Do Blog de Primeiro

Uma grande confusão causada por uma liminar expedida pela Justiça Comum misturada com informações desconhecidas agitou o futebol pernambucano na noite de ontem. O fato é que as três principais facções organizadas do Recife - Torcida Jovem, Inferno Coral e Fanático - estarão suspensas dos estádios da Capital até segunda ordem. A decisão veio através de uma liminar expedida pelo juiz Edvaldo Palmeira, da 5ª Vara da

Folha resume

O cerco está se fechando em torno das torcidas organizadas. Ontem, o juiz Edvaldo Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, expediu liminar vetando os grupos dos estádios recifenses. No entanto, se Torcida Jovem e Inferno Coral não forem notificadas hoje, estarão liberadas para acompanhar o clássico decisivo pela Copa do Nordeste.

Fazenda Pública. Porém, ao contrário do que muitos locavam e imaginavam, as organizadas ainda não estão vetadas para o clássico decisivo de hoje à noite, entre Santa Cruz e Sport, às 22h, no Arruda. O veto só começará a valer legalmente quando as três uniformizadas forem notificadas oficialmente, o que não deve ocorrer com tanta facilidade. Além das organizadas, a Polícia Militar também precisa ser avisada, segundo o magistrado,

pois ela também faz parte do processo de suspensão. Através da liminar, Edvaldo Palmeira também estipulou uma multa de R\$ 5 mil para cada vez que a determinação for descumprida. Além disso, deu um prazo de 30 dias para as organizadas apresentarem um cadastro com todos os seus membros. "A suspensão começa a valer quando todas as partes forem notificadas (as três torcidas e a PM) e não tem data estipulada para o término.

Pode durar um dia como pode durar um ano. Para ficar claro, estão suspensas até segunda ordem", esclareceu o juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública.

A Torcida Jovem, organizada do Sport, emitiu um comunicado para os seus membros, através de uma rede social, avisando que eles ainda não foram banidos do clássico de hoje à noite. Citando um post publicado no Blog de Primeiro, da Folha de Pernambuco, e divulgado através do twitter (@deprimeira), os torcedores lembraram que "até a locida ser devidamente notificada, continuamos liberados", dizia o texto. Já a Inferno Coral, do Santa Cruz, também através de rede social, solicitou que todos os membros enviem nome e RG para o email da organizada para tentar um cadastramento.

O pedido de suspensão feito por Edvaldo Palmeira é baseado nas duas ações cíveis pú-

blicas impetradas pelo Ministério Público de Pernambuco em 2012 e 2014, respectivamente, contra as torcidas organizadas. A primeira, de autoria do promotor Ricardo Coelho, adota a tolerância zero e pede a extinção das três principais uniformizadas. Já a segunda, feita pelo também promotor José Bispo, pede a suspensão de um ano.

Apesar da liminar, que é uma medida provisória, ter sido expedida, ainda não há sequer uma luz no fim do túnel da Justiça para que as ações do MPPE sejam julgadas. "São dois processos distintos, mas resolvi anejar o mais novo ao mais antigo e a decisão será uma só, servindo para os dois. Porém, ainda terei que escutar todas as partes do processo, o que deve levar um tempo. E além deste, tenho mais 4 mil processos na vara", explicou Edvaldo Pereira, dando a entender que isso não deve acontecer tão cedo.

Saiba mais

DISTÚRBIOS - Ontem, um dia antes do clássico decisivo pela Copa do Nordeste, integrantes da Torcida Jovem do Sport promoveram distúrbios em vários pontos. Na Estação Santa Luzia do Metrô, no Recife, um pequeno tumulto foi promovido por eles, assustando as pessoas. Na altura do Varadouro, em Olinda, um outro grupo da Jovem "surfava" em um ônibus. Na avenida Agamenon Magalhães, houve um princípio de correria.

Procurada pela reportagem da Folha de Pernambuco, a Polícia Militar preferiu não se pronunciar sobre o assunto, já que não havia sido notificada.

Assunto: VETO – O Juiz Edvaldo Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, decretou o veto às organizadas	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: ESPORTES	Seção: Folha Esportiva – Carlos Lopes



■ **VETO** - O juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, decretou o veto às organizadas em Pernambuco, ontem à noite. No entanto, será preciso que as ditas torcidas sejam intimadas, o que não deverá acontecer a tempo para este clássico. Detalhe: o pedido de extinção das TO's está na 5ª Vara desde setembro de 2012.

Assunto: Almoço da Justiça terá corregedor-geral Eduardo Paurá como homenageado	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



ALMOÇO DA JUSTIÇA

O corregedor Eduardo Paurá será o homenageado do almoço que o Caxangá Ágape promove hoje, no Boi e Brasa, sob o comando de Braga Sá, presidente da entidade. O presidente do TJPE, Frederico Neves, fará a saudação. E o empresário Jairo Rocha receberá título de Cidadão Agapeano.

Assunto: Bartolomeu Bueno em debate sobre “ações integradas da cidadania”	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



Aluisio Lessa, Bartolomeu Bueno e Murilo Cavalcanti
debatem hoje sobre "Ações integradas de cidadania", às 9h, no
Congresso Pernambucano dos Municípios, no Cecon.

Assunto: Justiça proíbe organizadas nos estádios	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: CAPA	Seção:

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Justiça proíbe organizadas nos estádios

Para que a decisão passe a vigorar, as diretorias das organizadas têm que ser notificadas, o que deverá acontecer ainda hoje. SUPERESPORTES D2

Assunto: Justiça proíbe organizadas nos estádios

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 19/03/2014

Editoria: SUPERESPORTES

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO



No último duelo entre Sport e Santa Cruz, semana passada, uniformizadas foram escoltadas pela Polícia Militar



Só falta serem intimadas

Justiça concede liminar proibindo as organizadas, mas elas ainda não foram notificadas

JOÃO DE ANDRADE NETO
joaoneto.pe@daor.com.br

A decisão está tomada. Resta saber se passa a valer já a partir do clássico de hoje. No fim da tarde de ontem, o juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, acatou a ação movida na semana passada pelo Ministério Público de Pernambuco e concedeu uma liminar que proíbe a entrada das torcidas Jovem do Sport, Inferno Coral e Fanático nos estádios da Região

Metropolitana por tempo indeterminado. Caso a decisão seja descumprida, os grupos terão que pagar uma multa de R\$ 5 mil. No entanto, a determinação só passará a vigorar a partir do momento em que as diretorias das facções forem notificadas oficialmente, o que é esperado para hoje.

Por meio das suas páginas oficiais no Facebook, as diretorias da Torcida Jovem e da Inferno Coral deixaram a entender que esperam reverter o quadro e as-

sim conseguirem ter acesso ao Arruda. Na página da facção rubro-negra, que conta com mais de 105 mil curtidores, a uniformizada pede para que seus membros aguardem novidades sobre o caso. "A certeza se as torcidas estarão ou não punidas para o clássico só virá amanhã (hoje), então aguardem novidades! Nada ainda está definido", disse uma das postagens.

Já a Inferno Coral, que conta com quase 49 mil curtidores no Facebook, solicitava que os seus

integrantes mandassem por e-mail o número do RG para que seja feito o cadastramento. No entanto, de acordo com a decisão da Justiça, a medida, pedida pelo juiz Edvaldo Palmeira para que seja concluída em até 30 dias, não está atrelada à liberação das organizadas.

Autor da ação que originou a proibição das organizadas, o promotor José Bispo, coordenador da Promotoria do Torcedor, acredita que as uniformizadas não tentarão derrubar a liminar, que

passaria assim a valer já a partir deste clássico. "O momento é de vitória e não de procurar coisas que não existem. As organizadas possuem vários presidentes e diretores e nunca houve dificuldade para as intimações serem entregues", disse.

Com a liminar, fica proibida a entrada nos estádios de camisas bonés, bermudas, instrumentos faixas ou qualquer outro artefato que identifique as torcidas organizadas. A medida já foi tomada outras vezes no estado.

Assunto: Parceria para restaurar prédios

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 19/03/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Parceria para restaurar prédios

Crea, Itep e Jaboatão firmam termo para recuperar edificações do tipo caixão. Programa pode ser levado a toda a RMR

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-PE) se reuniu ontem para firmar um termo de cooperação técnica junto ao Instituto Tecnológico de Pernambuco (Itep) e a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes para fazer sair do papel os projetos de recuperação dos prédios-caixão do município. Ao todo, pelo menos 545 edificações correm risco alto ou muito alto de desabamento na cidade. A discussão foi realizada no mesmo dia em que um prédio-caixão de Olinda foi alvo de uma ação de desocupação por parte da defesa civil da cidade, retirando cerca de 30 famílias da edificação.

Segundo o presidente do Crea, José Mário Cavalcanti, será implementado um acordo em que engenheiros do sistema possam avaliar e interferir ativamente na concepção das diretrizes técnicas que definirão quando os prédios estarão aptos a serem considerados seguros. "O tempo leva os materiais à exaustão, o que combinado com a falta de iniciativa do poder público não traz benefício algum. Sendo proveitoso, os termos do acordo serão reproduzidos nos demais

municípios da Região Metropolitana do Recife", afirma.

No bairro de Casa Caiada, em Olinda, 16 apartamentos do Edifício Maria Elisa foram desocupados por força de ordem judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública do município, datada de 3 de fevereiro. "Os agentes chegaram e os moradores voltaram do caminho para o trabalho. Já foram mandando sair. Ninguém disse para onde iriam as famílias que não têm parentes para recorrer e nem se iríamos receber auxílio-moradia", conta a dona de casa Ariana Fagundes, 20.

De acordo com o chefe do Departamento de Operação Especial da Secretaria de Controle Urbano de Olinda, Adriano Rocha, as famílias serão acomodadas em casas de parente e em abrigos públicos. Ele acrescentou que o prédio foi condenado há 12 anos e as famílias o ocuparam indevidamente há cinco. "Devemos concluir o trabalho hoje e, então, partir para verificar habitações em Jardim Frágoso", explica. Segundo o Itep, levantamento da UFPE indica que há outros 501 prédios sob risco alto ou muito alto de desabamento em Olinda.

BLENDIA SOUTO MAIOR/DFID A PRESS



Trinta famílias tiveram que deixar o Edifício Maria Elisa, em Casa Caiada, Olinda

+ saibamais

Índice de risco de desabamento na Região Metropolitana do Recife*

	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	Total
Recife	8	935	1200	133	2276
Jaboatão	0	459	523	22	1004
Paulista	0	199	396	19	614
Camaragibe	0	29	1	0	30
Olinda**	0	0	450	52	502
Total	8	1622	2570	226	4426

*Fonte: Itep, levantamento único, realizado em 2009

**Fonte: Itep, considerando pesquisa desenvolvida sob tutela de Washington Amorim, do Departamento de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco



assista



Fotografia e QR Code e veja vídeo sobre a desocupação do prédio

Assunto: Parecer diz que provas são frágeis

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 19/03/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Parecer diz que provas são frágeis

Diário teve acesso a análise de procurador sobre Caso Serrambi. Ele é contrário a um novo julgamento

WAGNER OLIVEIRA
wagneroliveira.pe@dabr.com.br

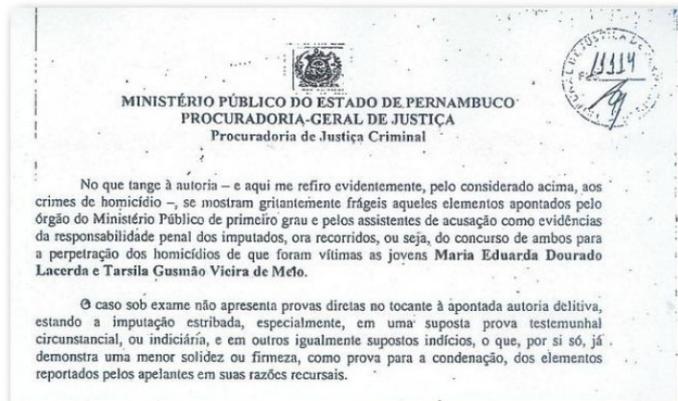
O parecer negativo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) quanto ao pedido de anulação do júri popular que absolveu os kombeiros Marcelo e Valfrido Lira em setembro de 2010 é incisivo com relação à fragilidade das provas apresentadas pela acusação contra os irmãos Lira. Por esse motivo, o procurador de Justiça Criminal Gilson Roberto de Melo Barbosa foi contrário à anulação da decisão do Tribunal do júri. O Diário de Pernambuco teve acesso ao documento que foi encaminhado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e que está sendo analisado pela 1ª Câmara Criminal. A decisão sobre um novo julgamento para os suspeitos de ma-

tar as adolescentes Maria Eduarda Dourado e Tarsila Gusmão deve sair até o fim deste mês.

A tese defendida pelo então promotor de Ipojuca, Miguel Sales, desde a finalização do primeiro inquérito policial, está contemplada no parecer do procurador Gilson Barbosa. Ambos entendem que todas as provas apresentadas contra Marcelo e Valfrido são fracas para embasar uma condenação. No parecer, Barbosa ressalta que todas as perícias e laudos constantes nos 51 volumes do processo não deixam claro a forma como as meninas foram assassinadas nem conseguem provar que elas entraram na Kombi dos Lira ou que foram mortas por eles. Ontem, Sales ressaltou que caso o TJPE decida por um novo júri popular para os Lira, ele irá fazer a defesa dos kombeiros. "Temo que eles sejam condenados, caso haja outro júri, e que seja feita uma grande injustiça", ponderou Sales.

Livro

O promotor aposentado disse que



Amigas foram mortas em 2003, após passeio no litoral

aceitou o convite para atuar na defesa dos kombeiros porque, além de acreditar que os mesmos são inocentes, pretende escrever um livro sobre o Caso Serrambi,

como ficou conhecida a investigação das mortes. As jovens morreram em maio de 2003, depois de saírem de Serrambi para Maracápe em um passeio de lancha. As

“
Temo que eles sejam condenados e que seja feita uma grande injustiça”

Miguel Sales, promotor aposentado e advogado dos kombeiros

adolescentes se separaram do grupo de amigos e desapareceram. Os corpos das duas só foram encontrados dez dias depois, em adiantado estado de decomposição.

Assunto: Homenagem – Corregedor-geral Eduardo Paurá	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria: VIVER	Seção: João Alberto

DIARIOde**PERNAMBUCO**

Homenagem

Muita expectativa para a palestra que o desembargador Eduardo Paurá, corregedor geral de Justiça, realizará, hoje, às 12h, no *Boi Preto*, durante homenagem que ele recebe.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO .com.br

Justiça determina veto às principais uniformizadas de Sport, Náutico e Santa

Facções terão que entregar cadastro de membros no prazo de 30 dias



Uniformizadas pagarão multa de R\$ 5 mil por cada descumprimento da decisão

As torcidas uniformizadas Jovem do Sport, Fanático e Inferno Coral estão proibidas de entrarem nos estádios pernambucanos. A decisão foi tomada pelo juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, nesta terça-feira. Caso a decisão seja descumprida, os grupos terão que pagar uma multa de R\$ 5 mil. O magistrado fixou também que as facções terão um prazo de 30 dias para apresentar os cadastros de seus integrantes às entidades que organizam a competição bem como aos clubes. No entanto, essa obrigação não está atrelada a uma futura liberação das uniformizadas.

Para que a proibição passe a vigorar será preciso que as diretorias das três torcidas organizadas sejam notificadas oficialmente. Com isso, existe a possibilidade da proibição já passar a valer para o clássico desta quarta-feira, entre Santa Cruz e Sport, no Arruda, pela semifinal da Copa do Nordeste.

A decisão de impedir a entrada das facções foi tomada a partir de uma ação movida na semana passada pelo Ministério Público, que pedia o veto pelo período de um ano. Além dessa ação, existe uma outra do Ministério Público, também encaminhada para a 5ª Vara da Capital, datada de 2012, que fazia o mesmo pedido.

"As duas ações foram decididas em conjunto. Não estipulei um prazo para a punição pois trata-se ainda de uma liminar, que pode ser revista a qualquer momento. Mas já começa a valer a partir do momento em que as torcidas foram intimadas. Suponho que elas recebam a intimação até amanhã (quarta-feira)", afirmou o juiz Edvaldo Palmeira.

Clubes

Além das organizadas, a liminar da Justiça também atingiu os clubes, que ficam proibidos de cederem ingressos às organizadas, bem como de proibirem a entrada das mesmas em suas

dependências. No entanto, essa decisão não é imediata, já que os clubes ainda serão chamados a depor.

Assunto: Caso Serrambi / Juri dos irmãos kombeiros	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Caso Serrambi: parecer diz que provas são frágeis

Diario teve acesso a análise de procurador. Ele é contrário a um novo julgamento

O parecer negativo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) quanto ao pedido de anulação do júri popular que absolveu os kombeiros Marcelo e Valfrido Lira em setembro de 2010 é incisivo com relação à fragilidade das provas apresentadas pela acusação contra os irmãos Lira. Por esse motivo, o procurador de Justiça Criminal Gilson Roberto de Melo Barbosa foi contrário à anulação da decisão do Tribunal do Júri. O Diario de Pernambuco teve acesso ao documento que foi encaminhado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e que está sendo analisado pela 1ª Câmara Criminal. A decisão sobre um novo julgamento para os suspeitos de matar as adolescentes Maria Eduarda Dourado e Tarsila Gusmão deve sair até o fim deste mês.

A tese defendida pelo então promotor de Ipojuca, Miguel Sales, desde a finalização do primeiro inquérito policial, está contemplada no parecer do procurador Gilson Barbosa. Ambos entedem que todas as provas apresentadas contra Marcelo e Valfrido são fracas para embasar uma condenação. No parecer, Barbosa ressalta que todas as perícias e laudos constantes nos 51 volumes do processo não deixam claro a forma como as meninas foram assassinadas nem conseguem provar que elas entraram na Kombi dos Lira ou que foram mortas por eles. Ontem, Sales ressaltou que caso o TJPE decida por um novo júri popular para os Lira, ele irá fazer a defesa dos kombeiros. “Temo que eles sejam condenados, caso haja outro júri, e que seja feita uma grande injustiça”, ponderou Sales.

Livro

O promotor aposentado disse que aceitou o convite para atuar na defesa dos kombeiros porque, além de acreditar que os mesmos são inocentes, pretende escrever um livro sobre o Caso Serrambi, como ficou conhecida a investigação das mortes. As jovens morreram em maio de 2003, depois de saírem de Serrambi para Maracáipe em um passeio de lancha. As adolescentes se separaram do grupo de amigos e desapareceram. Os corpos das duas só foram encontrados dez dias depois, em adiantado estado de decomposição.

Assunto: Caso Serrambi / Juri dos irmãos kombeiros	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Decisão sobre novo julgamento no Caso Serrambi perto de sair

Até o fim deste mês, os três desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) devem decidir se haverá ou não um novo julgamento para o Caso Serrambi, como ficou conhecido o assassinato das adolescentes Tarsila Gusmão e Maria Eduardo Dourado na praia do Litoral Sul. Caso aconteça outro júri popular, caberá também aos desembargadores decidir se será realizado no município de Ipojuca, onde foram mortas, ou no Recife, como pretendem os promotores Ricardo Lapenda e Salomão Abdo Aziz.

Antes de chegar ao TJPE, o pedido de anulação do júri popular dos kombeiros passou pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e teve parecer negativo do procurador Gilson Barbosa, que analisou o caso.

Assunto: Mandados expedidos pela 1ª Vara Criminal de Paulista	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Operação tenta prender suspeitos de homicídio, tráfico de drogas e arma de fogo

A Secretaria de Defesa Social (SDS) realiza em conjunto com a Militar, na manhã desta quarta-feira, uma operação para prender integrantes de grupos criminosos envolvidos com crimes de homicídios, tráfico de drogas e associação para o tráfico, além de comércio ilegal de arma de fogo e munições, com atuação nos municípios do Paulista, Olinda e Recife.

A ação objetiva cumprir 18 mandados de prisão temporária, sendo nove deles contra presidiários e ainda 17 mandados de busca e apreensão domiciliar, expedidos pela 1.ª Vara Criminal da Comarca do Paulista. Participam da operação 114 policiais civis e 39 militares, totalizando 153 policiais.

A investigação, iniciada em abril de 2013 pela Delegacia de Homicídios de Paulista, resultou na operação que está sendo coordenada pelas diretorias integrada especializada e metropolitana. Um balanço dos trabalhos será apresentado na sede do Grupo de Operações Especiais (GOE) pelo diretor de Polícia Especializada Joselito Kehrlé.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



CLÁSSICO DAS MULTIDÕES

Justiça proíbe torcidas uniformizadas

👍 527

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Justiça proíbe torcidas uniformizadas de comparecer aos jogos do Recife

Decisão em caráter liminar acata as ações impetradas pelo Ministério Público e já começa a valer a partir do Clássico das Multidões desta quarta-feira, no Arruda



As maiores uniformizadas de Sport e Santa Cruz - Torcida Jovem e Inferno Coral - estão impedidas de comparecer ao Clássico das Multidões desta quarta-feira, no Arruda. Uma decisão em caráter liminar do juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, acatou as ações impetradas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) - a primeira em 2012; a segunda na semana passada.

De acordo com o juiz, a decisão liminar atende às duas ações e não possui prazo, justamente por ser uma liminar. O primeiro processo pede a extinção das uniformizadas (ou suspensão por três anos), enquanto o segundo solicita a suspensão por um ano (entre outras restrições - ver abaixo). As torcidas podem recorrer da decisão no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJD-PE).

Questionado se a proibição já vale para o clássico desta quarta-feira, o magistrado explicou que a fiscalização não depende dele.

- O que importa é que a decisão está tomada. Agora não depende mais de mim. Caberá ao oficial de justiça entregar às torcidas e à polícia os mandados de citação e intimação expedidos no fim da tarde desta terça-feira.

Espera-se que o trâmite - uma questão meramente burocrática - seja concluído nesta quarta-feira. Sobre a relação das duas ações do MPPE com a decisão deferida nesta quarta, o juiz esclareceu.

- As duas ações (a de 2012 e a da semana passada) se complementam. O julgamento final dos processos será conjunto. Mas o primeiro por ora está suspenso. Terá que esperar o segundo chegar na mesma fase - pontuou.

Ainda de acordo com o juiz, o motivo que o levou a deferir a liminar foi o caráter de urgência reforçado pelos [episódios de duas semanas atrás, quando as maiores uniformizadas de Sport e](#)

[Santa Cruz espalharam medo pela cidade com cenas de violência, antes e depois do primeiro clássico entre os rivais, dia 6 de março, na Ilha do Retiro.](#)

- A urgência não poderia mais esperar o julgamento final. A primeira ação tramita desde 2012. Apesar de serem pedidos diferentes, a segunda ação foi importante para reforçar o pedido comum que há nas duas - disse.

Além da proibição do acesso aos jogos, a decisão determina ainda que as três principais organizadas do estado - inclua-se a Fanático - apresentem, no prazo de 30 dias, os cadastros dos seus integrantes às entidades organizadoras dos campeonatos de futebol e aos respectivos clubes. Também foi fixada multa de R\$ 5 mil para cada torcida pelo descumprimento da decisão, de efeito imediato.

Clubes como réus

O MPPE terá 10 dias para promover a inclusão dos clubes Sport, Náutico e Santa Cruz como réus na ação civil pública impetrada em 2014. Se houver essa inclusão por parte do MPPE, os clubes também deverão impedir a entrada de suas respectivas organizadas, sob pena de multa de R\$ 10 mil no caso de descumprimento. Os clubes também ficarão proibidos de fazer doações de ingressos aos integrantes dessas torcidas, sob pena de multa de R\$ 500 para cada ingresso doado.

O que pede a ação de 2012

A extinção das torcidas organizadas ou a proibição por três anos de acesso aos estádios do Recife ou a determinação do cadastramento das torcidas.

O que pede a ação de 2014

A suspensão pelo prazo de um ano do acesso e permanência das torcidas organizadas nos locais onde são realizadas as partidas de futebol; a proibição de reunião por um ano das organizadas no entorno dos estádios nos dias de jogos; e a proibição aos clubes esportivos Náutico, Sport e Santa Cruz de manterem, dentro das suas sedes, locais determinados para integrantes das torcidas organizadas, bem como de fornecer-lhes de forma gratuita ingressos também pelo prazo de um ano.

Assunto: Palmares - Acusados de matar médico passam pelo segundo dia de julgamento	
Veículo: G1 Pe Caruaru e Região	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO
CARUARU E REGIÃO



Acusados de matar médico passam pelo segundo dia de julgamento

Nesta terça (18), estão previstos depoimentos de testemunhas de acusação. Júri popular é composto por quatro homens e três mulheres.

Segue nesta terça-feira (18) o julgamento dos quatro acusados de assassinar o médico Mavíael Menezes de Almeida. A sessão ocorre no Fórum Casa da Justiça Professor Aníbal Bruno em [Palmares](#), na Mata Sul pernambucana.

De acordo com o técnico judiciário Camilo Resende, da Vara Criminal de Palmares, nesta terça ainda serão ouvidas as testemunhas de acusação. "Nós estipulamos que em cada dia o júri popular deve até o final da tarde. Ontem foram ouvidas cinco das 14 testemunhas de acusação. A previsão é de que as demais sejam ouvidas durante o dia de hoje", explica.

A primeira testemunha a ser ouvida foi um menor de 17 anos. Ele disse que seria amigo de um dos acusados e teria comprado o celular do médico por R\$ 100, dias depois do crime. Durante o interrogatório, o adolescente teria entrado em contradição várias vezes.

Julgamento

O julgamento deve seguir até a sexta (21). O júri popular é composto por quatro homens e três mulheres. A sessão é presidida pela juíza Hydía Landim, da Vara Criminal de Palmares. De acordo com a assessoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), uma denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) aponta os réus como acusados de homicídio duplamente qualificado, quando há pagamento de recompensa e impossibilidade de defesa da vítima. Um deles, um policial militar de Alagoas, é acusado de ser o mandante do crime.

Segundo a juíza Hydía Landim, primeiro serão ouvidas as testemunhas. "Um perito estará presente para ajudar no esclarecimento. Depois, será a vez dos réus serem ouvidos. Em seguida, o julgamento segue com a acusação, e logo após a defesa, seguindo o debate", explica. Ainda de acordo com a juíza, os jurados estão hospedados em um hotel da cidade. "Foram reservados oito quartos. Eles ficarão incomunicáveis. Dois oficiais de justiça e policiais militares estarão no local", diz.

A sessão integra as ações da Semana Nacional do Júri, a qual [o Tribunal de Justiça de Pernambuco \(TJPE\) agendou o julgamento de 442 processos](#) relacionados a crimes dolosos contra a vida. Na sessão, o MPPE será representado pelo promotor de Justiça Frederico Guilherme de Fonseca Magalhães. Os acusados contam com a defesa de quatro advogados, sendo três particulares e um defensor público. O [Ministério convocou 14 pessoas para serem ouvidas como testemunhas de acusação no júri.](#)

Entenda o caso

O médico foi assassinado no dia 29 junho de 2012, em Palmares. O corpo da vítima foi

encontrado no dia 1º de julho daquele ano sobre uma pedra no Rio Jundiá, na zona rural de [Barreiros](#), também na Mata Sul. O médico estava coberto com uma lona. O corpo apresentava várias perfurações de objeto cortante e de arma de fogo. Mavial Menezes era especialista em saúde pública e medicina do trabalho e estava morando em Palmares.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: folhape.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:

FOLHAPe.com.br
TUDO O QUE ACONTECE.



Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: folhape.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Liminar suspende TOs, mas ainda não tem efeito

Uma grande confusão causada por informações desencontradas agitou o futebol pernambucano na noite desta terça-feira (18). O fato é que as facções organizadas, Torcida Jovem, Inferno Coral e Fanático, estarão suspensas dos estádios pernambucanos até segunda ordem. A decisão veio com uma liminar (medida provisória) expedida pelo juiz Edvaldo Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Porém, ao contrário do que muitos torciam e imaginavam, as torcidas organizadas ainda não estão vetadas para o clássico decisivo desta quarta-feira (19), entre Santa Cruz e Sport. O veto só começará a valer legalmente quando as três uniformizadas forem notificadas oficialmente, o que não deve ocorrer com tanta facilidade. Além disso, a Polícia Militar também precisa ser avisada, segundo o magistrado, pois ela também faz parte do processo de suspensão.

Através da liminar, o Edvaldo Palmeira também estipula uma multa de R\$ 5 mil para cada vez que a determinação for descumprida. Além disso, o magistrado deu um prazo de 30 dias para as organizadas apresentarem um cadastro com todos os seus membros. “A suspensão das organizadas começa a valer quando todas as partes forem notificadas (as três torcidas e a PM) e não tem data estipulada para o término. Pode durar um dia como pode durar um ano. Para ficar claro, estão suspensas até segunda ordem”, esclareceu o juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, em conversa por telefone com o Blog de Primeira.

Sobre a expectativa de quando todos serão notificados e a liminar passará a ter efeito, Edvaldo não conseguiu ser preciso na resposta. “Espero que as notificações sejam entregues pelos oficiais de justiça já amanhã (quarta-feira), mas nada garante que todos receberão os documentos. Isso não depende de nós”, disse.

Assunto: Pai e filha suspeitos de tentativa de homicídio - Juri popular Olinda	
Veículo: folhape.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Pai e filha suspeitos de tentativa de homicídio serão julgados nesta quarta em Olinda

Eles são acusados de tentar assassinar a tiros o ex-namorado da mulher

Pai e filha serão julgados, nesta quarta-feira (19), às 9h, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda. Hélio Marcolino da Silva e Elcione de Azevedo Silva são suspeitos de tentar assassinar o ex-namorado da mulher. A juíza Maria Segunda Gomes de Lira julgou procedente a denúncia contra os suspeitos. A magistrada manteve em favor dos acusados o benefício de permanecerem respondendo o processo em liberdade.

O julgamento faz parte da Semana Nacional do Júri, que começou na última segunda-feira (17) e vai até o dia 21 deste mês. Segundo os autos, Elcione estava inconformada com o fim do namoro e planejou uma emboscada junto com o pai e o irmão, já falecido. A vítima foi surpreendida pelas costas por disparos de arma de fogo, mas conseguiu fugir do local. O homem conseguiu ver o ex-sogro com a arma em punho, efetuando disparos em sua direção.

Hélio Marcolino negou a autoria do crime. Já Elcione, que estava em tratamento intensivo no Centro de Atenção Psicossocial, recebeu resultado negativo do laudo psiquiátrico do Incidente de Insanidade Mental. A mulher também negou o crime.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: NE 10	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: NE 10	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



TJPE determina veto para as organizadas em estádios pernambucanos

O cerco fechou para as principais organizadas de Náutico, Santa Cruz e Sport. Em decisão tomada nesta terça-feira, o juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, determinou, por meio de liminar, a proibição de comparecimento da Fanático, da Jovem e da Inferno Coral aos estádios dos respectivos clubes. A multa é de R\$ 5 mil para cada torcida pelo descumprimento da decisão. A medida tem validade imediata assim que cada réu envolvido na decisão receber a intimação do processo, que deve ocorrer nesta quarta-feira. Sendo assim, o clássico desta quarta, entre Santa Cruz e Sport, no Arruda, pela Copa do Nordeste, dificilmente terá a presença dos grupos rubro-negros e tricolores. Não há prazo para encerramento da determinação até que seja julgado o mérito da questão ou a liminar seja suspensa.

O magistrado ainda determinou que as três organizadas apresentem, no prazo de 30 dias, os cadastros dos membros para as entidades ligadas aos campeonatos de futebol, bem como os clubes. A liminar refere-se às ações civis públicas impetradas nos anos de 2012 e 2014 pelo Ministério Público de Pernambuco na vara. A intimação do Ministério será feita na pessoa do Procurador Geral de Justiça para evitar dúvida quanto à representação do MP nos dois processos, já que partiram de promotores diferentes.

Em entrevista ao Blog, o juiz Edvaldo José Palmeira explicou que em 2012 negou o pedido de veto e que mudou a decisão neste ano por conta da permanência dos episódios de violência em dias de jogos e da falta de defesa das organizadas. “Neguei naquela época porque havia medidas para tomar que não ocorreram. Além disso, houve a repetição das notícias do gênero. As organizadas também não se defenderam.

Os clubes não foram citados no processo. No entanto, o Ministério Público foi intimidado a incluir, em um prazo de dez dias, o Náutico, o Santa Cruz e o Sport como réus da ação civil pública. Somente a partir desta inclusão é que as agremiações serão obrigadas a vetar as organizadas nos seus estádios sob pena de multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. Os clubes também ficarão proibidos de fazer doações de ingressos aos integrantes dessas torcidas, sob pena de multa de R\$ 500 para cada ingresso doado.

Ainda na entrevista ao Blog, Palmeira explicou que se o clássico entre Santa Cruz e Sport fosse nesta terça, os grupos poderiam entrar nos estádios porque não houve intimação para os grupos, o que deve ocorrer nesta quarta. Se essa ação não for concretizada, Inferno Coral e Jovem poderão frequentar o Arruda normalmente. O mesmo valeria para a Fanático. Com relação à operação da Polícia Militar, vale a mesma ação. A PM precisa ser notificada da liminar para poder agir proibindo os grupos.

SÓ VALE NO GRANDE RECIFE - A decisão do TJPE só vale para os estádios da Ilha do Retiro, Arruda e Arena Pernambuco. Se o Sport for jogar em Salgueiro, por exemplo, a Jovem poderá ir para o Cornélio de Barros normalmente.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: NE 10	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Organizadas de Santa Cruz e Sport se manifestam nas redes sociais sobre o veto nos estádios

Informadas sobre a decisão do juiz Edvaldo José Palmeira, que determinou o veto para as organizadas de Náutico, Santa Cruz e Sport, nos estádios dos respectivos clubes, as torcidas organizadas Jovem e Inferno Coral se manifestaram nas redes sociais sobre a liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Os rubros-negros destacaram o fato de que os grupos ainda precisam ser notificados para o veto valer, enquanto os tricolores pediram o cadastro dos torcedores para tentar viabilizar a entrada da organizada.

“Até então, as torcidas continuam liberadas e segundo a mídia local, assim devem continuar para o clássico de amanhã. Lembramos a todos que ainda tudo são notícias, até a torcida ser devidamente notificada, continuamos liberados. Pedimos a todos que aguardem informações concretas”, disse a publicação da Jovem no Facebook.

Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: jconline.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

DECISÃO JUDICIAL

TJPE proíbe torcidas organizadas em estádios pernambucanos

< 1 2 3 4 5 6 7 >



Assunto: Justiça determina veto às principais torcidas organizadas	
Veículo: jconline.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

TJPE determina veto às torcidas de Sport, Náutico e Santa Cruz

Decisão liminar definida pelo juiz Edvaldo José Palmeira, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, proíbe as organizadas de entrarem nos estádios dos times do Recife

As torcidas organizadas Jovem do Sport, Inferno Coral e Fanático estão proibidas de comparecer aos estádios do Sport (Ilha do Retiro), Santa Cruz (Arruda) e Náutico (Arena Pernambuco). A decisão foi tomada pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Edvaldo José Palmeira, no início da noite desta terça-feira, e só valerá para o Clássico das Multidões entre Santa Cruz e Sport, na noite da quarta-feira, se as torcidas receberem a intimação da decisão liminar. Além disso, o magistrado determinou um prazo de 30 dias para que as uniformizadas apresentem o cadastro de todos os seus membros à Federação Pernambucana de Futebol. Caso haja descumprimento, elas serão multadas no valor de R\$ 5 mil. Vale ressaltar que a decisão não tem prazo de encerramento até que o mérito da questão seja julgado ou a liminar seja suspensa.

A proibição foi definida após o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) impetrar duas ações civis públicas. A primeira, de 2012, prevê a extinção das torcidas. A segunda, da semana passada, pretende suspendê-las por um ano. De acordo com o juiz Edvaldo, a decisão de proibir as organizadas ocorreu porque não houve mudança de comportamento desde 2012. “Antes eu neguei porque na época havia outras medidas necessárias. Mas como houve a repetição dos fatos, resolvi vetá-las”, observou.

A Polícia Militar também receberá nesta quarta-feira a determinação do Tribunal de Justiça de Pernambuco sobre a proibição das uniformizadas nos estádios do Recife. Mas, mesmo antes da decisão do juiz Edvaldo José Palmeira, a PM já havia estabelecido um esquema especial para o Clássico das Multidões entre Santa Cruz e Sport, hoje, no Arruda. A principal notícia é que o número do efetivo terá 773 homens, um aumento de 7% sobre os 719 policiais que trabalharam na quarta-feira passada. O Centro de Comando e Controle Integrado coordenará toda a operação novamente.

Dos 773 homens, serão lançados 242 PMs do Batalhão de Choque na área interna do estádio, enquanto 531 policiais estarão de plantão na área externa. A estratégia será bastante similar ao esquema utilizado na semana passada. Outra ação que será realizada será após o término da partida, quando as equipes do batalhão de Choque e do Regimento da Polícia Montada reforçarão os corredores de acesso ao campo com câmeras de vídeo e monitoramento, além do helicóptero do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social.

Assunto: Mutirão DPVAT	
Veículo: jconline.com.br	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Mutirão para receber o seguro DPVAT

Serviço segue até a próxima sexta-feira (28) no Fórum Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, no Recife. Foram selecionados 4.400 processos para esta 10ª edição

Pessoas vítimas de acidentes de trânsito podem se dirigir ao Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, no Recife, para tentar recorrer ao Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). A 10ª edição do mutirão começou nesta segunda-feira (17) e segue até a sexta-feira (28). O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h30, no hall monumental do fórum.

“Primeiro, a pessoa se dirige a um dos três boxes de perícia para um médico identificar e graduar as lesões. Depois, ela preenche o laudo e, por fim, segue para a sala de audiência, onde há a tentativa de acordo do valor entre a pessoa, o advogado dela, o advogado da seguradora e um conciliador”, detalhou a juíza coordenadora da Seção Especializada de Mutirões do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Luzicleide Vasconcelos, acrescentando que a seguradora que administra o valor do DPVAT com relação à indenização é a empresa privada Líder.

Foram selecionados 4.400 processos para esta edição, sendo 3.300 oriundos da 1ª a 34ª vara cível e 1.100 recebidos diretamente na seção de mutirão. “O valor máximo que pode ser obtido pelo seguro DPVAT é R\$ 13.500 e o mínimo, R\$ 1.350. E a pessoa tem até três anos, a contar do dia do acidente, para dar entrada no seguro”, disse a juíza Luzicleide.

Haverá outros três mutirões ainda este ano. O próximo será realizado entre os dias 26 de maio e 6 de junho.

Assunto: TJPE realiza X Mutirão DPVAT	
Veículo: CNJ	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Tribunal de Justiça de Pernambuco realiza X Mutirão DPVAT

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promove o X Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). O evento, que segue até o dia 28 deste mês, ocorre no hall monumental do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Joana Bezerra. Os atendimentos acontecem pela manhã, das 8h às 12h, e no período da tarde, das 14h às 17h30.

Para esta edição, foram selecionados 4,4 mil processos. Desse total, 3,3 mil são de varas cíveis. Os outros 1,1 mil foram recebidos diretamente na seção de mutirão. A intenção é realizar, por turno, 220 audiências. A responsável pelo evento é a juíza coordenadora da Seção Especializada de Mutirões do TJPE, Luzicleide Vasconcelos. Cerca de 30 pessoas compõem a equipe que atuará durante o mutirão.

Fonte: TJPE

Assunto: Fatos diversos	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 19/03/2014
Editoria:	Seção:



Fatos Diversos

A Coordenadora do programa Tacaruna Social, Sylvia Vasconcelos será uma das 12 mulheres homenageadas desta quarta-feira, às 10h, na Câmara Municipal do Recife pelo Dia Internacional da Mulher. A autora da proposta é a vereadora Isabella de Roldão, do PDT.

O juiz Edvaldo José Palmeira da Fazenda Pública do Recife determinou, em decisão liminar proferida ontem, proibir o comparecimento das torcidas organizadas Torcida Jovem, Fanático e Inferno Coral aos estádios de futebol dos clubes Náutico, Sport e Santa Cruz. Também foi fixada multa de R\$ 5 mil para cada torcida pelo descumprimento da decisão.